Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

BRITO INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ n° 18.285.431/0001-07, no valor de R\$ 25.847,80 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 289/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 27 de agosto de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1621025

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR AILTON BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1620997

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º- A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data. **Protocolo 1620999**

110000010 10203

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUCAS FERREIRA KNUPP.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LUCAS FERREIRA KNUPP**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1621003

